

MAIS-VALOR DE CÓDIGO, MAIS-VALOR DE FLUXO E MAIS-VALOR MAQUÍNICO: CODIFICAÇÃO E DESCODIFICAÇÃO DO EXCEDENTE EM DELEUZE & GUATTARI

Émerson Pirola¹

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil (PUCRS)

 <https://orcid.org/0000-0003-2899-9103>

E-mail: emerson.pirola@acad.pucrs.br

RESUMO:

Este artigo examina a reelaboração de Deleuze & Guattari da categoria marxiana de mais-valor em *O anti-Édipo*, expandindo-a para além do capitalismo. Os autores distinguem quatro tipos: o mais-valor de código, próprio das sociedades pré-capitalistas (primitiva e despótica), onde uma instância extraeconômica (moral, religiosa, política) domina a codificação dos fluxos e a extração do excedente é discernível, como no tributo ou corveia; o humano, da contradição capital x trabalho; o maquínico, do capitalismo avançado com a tecnociência; e o mais-valor de fluxo, que é intrinsecamente capitalista e engloba o humano e o maquínico. Um quinto tipo, o mais-valor financeiro, é mencionado em seminários. O mais-valor de fluxo é propriamente capitalista, operando sob descodificação generalizada, onde a instância econômica é determinante e dominante. Caracteriza-se por relações diferenciais entre fluxos de potências distintas, como financiamento e meio de pagamento, capital e trabalho (mais-valor humano), e mercado e inovação tecnocientífica (mais-valor maquínico). O mais-valor financeiro atua na integração dos mais-valores humano e maquínico no mais-valor de fluxo. O mais-valor maquínico destaca a centralidade do conhecimento e da tecnociência, onde o trabalho humano se torna "maquínico" e adjacente aos processos produtivos. A natureza imensurável e o comando não localizável são traços essenciais do mais-valor de fluxo, que se manifesta como uma força econômica impessoal.

PALAVRAS-CHAVE: Mais-valor; Codificação; Dinheiro; Mais-valor de fluxo; Mais-valor de código; Mais-valor maquínico.

SURPLUS-VALUE OF CODE, SURPLUS-VALUE OF FLOW AND MACHINIC SURPLUS-VALUE: CODIFICATION AND DECODIFICATION OF SURPLUS IN DELEUZE & GUATTARI

ABSTRACT:

This article examines Deleuze & Guattari's reworking of the Marxian category of surplus-value in *Anti-Oedipus*, expanding it beyond capitalism. The authors distinguish four types: surplus-value of code, specific to pre-capitalist societies (primitive and despotic), where an extra-economic instance (moral, religious, political) dominates the coding of flows and the extraction of surplus is discernible, as in tribute or corvée; the human, from the capital-labor contradiction; the machinic, from advanced capitalism with technoscience; and surplus-value of flow, which is intrinsically capitalist and encompasses both the human and the machinic. A fifth type, financial surplus-value, is mentioned in seminars. Surplus-value of flow is properly capitalist, operating under generalized decoding, where the economic instance is determining and dominant. It is characterized by differential relations between flows of distinct potencies, such as financing and means of payment, capital and labor (human surplus-value), and market and technoscientific innovation (machinic surplus-value). Financial surplus-value functions in the integration of human and machinic surplus-values into surplus-value of flow. Machinic surplus-value underscores the centrality of knowledge and technoscience, where human labor becomes "machinic" and adjacent to productive processes. The immeasurable nature and non-localizable command are essential features of surplus-value of flow, which manifests as an impersonal economic force.

KEYWORDS: Surplus-value; Codification; Money; Surplus-value of flux; Surplus-value of code; Machinic surplus-value.

¹Doutor(a) em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre – RS, Brasil.

Introdução

Deleuze & Guattari, em *O anti-Édipo*, fazem largo recurso ao pensamento marxiano e a categorias originárias de Marx, mas levam estes a direções próprias e originais. A categoria de mais-valor é uma destas². Os autores falam em quatro tipos de “mais-valor”: o de código, próprio das sociedades pré-capitalistas; o humano, próprio da contradição capital x trabalho; o maquínico, próprio do sistema do capitalismo avançado, em que a tecnociência é parte essencial do processo produtivo; e o mais-valor de fluxo, que é o mais-valor propriamente capitalista e engloba o humano e o maquínico sob uma mesma categoria. Nos seminários de preparação de *O anti-Édipo*, Deleuze ainda fala, como veremos, em “mais-valor financeiro”, que remete à teoria, apresentada no livro, de uma relação diferencial entre dois fluxos de dinheiro de natureza diferentes, o fluxo de financiamento e o fluxo de meio de pagamento. O objetivo do presente artigo é desenvolver e explicar o funcionamento, os componentes e o sentido de cada uma dessas formas de mais-valor, além de trazer exemplos, visto que são conceitos de difícil apreensão, principalmente se ficarmos apenas com o que é exposto em *O anti-Édipo*. No processo, também desenvolvemos os conceitos de código, codificação, sobrecodificação e descodificação. Desse modo, fazemos recurso à literatura secundária e a outros textos e aulas de Deleuze e de Guattari. Também utilizamos algumas fontes teóricas dos próprios autores, como a obra de Marx e discussões de filósofos e antropólogos marxistas, principalmente da escola althusseriana.

Começamos por desenvolver o conceito de código e os conceitos dele dependentes, como os de codificação e sobrecodificação e, pela negativa, de descodificação. Após, demonstramos, com recurso principalmente ao antropólogo marxista Emmanuel Terray, a dependência desses conceitos da distinção entre uma *determinação* pela instância econômica e uma *dominação* por esta, discussão propriamente marxista, relativa à natureza da “determinação em última instância pelo econômico”. Só aí podemos avançar e esclarecer o que Deleuze & Guattari querem dizer com a complicada noção de “mais-valor de código”. Para tanto, trazemos o caso dos sistemas de dádiva e prestígio, próprios das sociedades primitivas (máquinas territoriais primitivas), e o caso do sistema feudal, próprio de uma variação concreta da máquina despótica bárbara ou formação estatal. O essencial aqui é que no mais-valor de código há codificação por uma instância extraeconômica, moral ou religiosa, e extração do excedente pela instância antiprodutiva da máquina social: o excedente, por exemplo, é acumulado pelo senhor feudal. No mais-valor de código, há diferença qualitativa entre fluxos qualificados, como veremos. Já no mais-valor de fluxo, que veremos em seguida, o mais-valor se torna propriamente capitalista. Nessa forma de exploração, há relação diferencial entre fluxos de potência diversa, em que o fluxo de maior potência, mais desterritorializado, submete e domina o fluxo de menor potência, mais territorializado. Desse modo, o capital submete o trabalho, o fluxo de financiamento submete o fluxo de meio de pagamento: na conjunção desses dois processos de subsunção, há o mais-valor capitalista, a exploração do trabalho. A natureza do mais-valor maquínico, portanto, explica a razão, ou parte dela, de não haver senso de injustiça e revoltas sociais diante da exploração do trabalho pelo capital, revolta diante do lucro, da mesma forma que há, por exemplo, diante do imposto. No caso da exploração do trabalho capitalista o lucro aparece como consequência

² A tradução brasileira de *O anti-Édipo* fala em “mais-valia”. Entretanto, optamos por utilizar “mais-valor”. Mario Duayer, recente tradutor de Marx para o português, nota que o termo alemão *Mehrwert* significa, literalmente, “mais-valor”. “Uma vez que não é tradução literal de “*Mehrwert*”, o uso de ‘mais-valia’ teria de ser justificado teoricamente. Essa tarefa é impossível, pois, como ‘valia’ nada significa nesse contexto, não há como justificar ‘mais-valia’ do ponto de vista teórico pela simples anteposição do advérbio. Ademais, além de ser uma tradução ilícita, a expressão ‘mais-valia’ converte uma categoria de simples compreensão em algo enigmático, quase uma coisa. Produção capitalista, como se viu, é produção de valor, e produção de valor tem de ser produção crescente. Portanto, produção capitalista é, por definição, produção de mais-valor” (Duayer, 2011, p. 23). Dessa forma, mesmo em citações, colocamos “mais-valor” onde constava “mais-valia”, além de efetuar as adequações de gênero necessárias.

natural, de mesma qualidade, que o salário: dinheiro que resulta do processo de produção. No caso do imposto, como na corveia feudal, tem-se um exemplo de mais-valor de código, pois há uma sobrecodificação política, ou assim se entende, de um processo produtivo externo e independente da extração. Por fim, ainda demonstramos a natureza do mais-valor maquínico e do papel do conhecimento e da ciência nele, além de demonstrar o quanto o mais-valor humano e o maquínico, englobados pelo mais-valor de fluxo, são unificados por uma operação financeira, pela diferença entre os fluxos monetários que nos dá o mais-valor financeiro.

Códigos: codificação e sobrecodificação

Começamos pelo básico: o que é um código? Um código é o que torna representável um fluxo enquanto fluxo, e o qualifica — “Codificar é qualificar um fluxo. Assim, segundo um exemplo de Deleuze, os fluxos de cabelos são codificados qualitativamente como ‘penteados’” (Lapoujade, 2015, p. 159). Como coloca Deleuze em aula:

Nunca há primeiro um fluxo e depois um código que venha sobre ele. Os dois coexistem. [...] Me parece que elevar algo ao coeficiente de fluxo é uma operação social: a operação social fluxo. Ao nível da sociedade não há mulheres, há um fluxo de mulheres. E esse fluxo remete a um código — código de coisas, de idades, de clãs, de tribos. Nunca há um fluxo de mulheres e depois, em segundo lugar, um código. O código e o fluxo se conformam um em frente ao outro (Deleuze, 2021, p. 29)

Portanto, o código, ou a codificação, é o que determina a passagem dos fluxos, bem como seu bloqueio em tal ou qual lugar, em tal ou qual momento: “O código social quer dizer que algo do fluxo deve passar, correr; algo não deve passar; e em terceiro lugar algo deve fazer passar ou bloquear. Estes seriam os três termos fundamentais de um código” (Deleuze, 2021, p. 30). O código, portanto, está ligado intimamente ao que é comumente tido como a moralidade e o costume, além da Lei, e é por isso que o dinheiro, sobretudo o capitalista, se ligará com uma descodificação.

No que Deleuze & Guattari chamam, em *O anti-Édipo*, de história universal da contingência, as máquinas sociais pré-capitalistas, a territorial primitiva e a despótica bárbara, funcionam respectivamente por codificação e sobrecodificação. Em glossário, Guattari define esses conceitos da seguinte forma: “*Código/sobrecodificação*: a noção de ‘código’, aqui, é empregada numa acepção bem ampla: ela pode dizer respeito tanto aos sistemas semióticos quanto aos fluxos sociais e aos fluxos materiais” (1986, p. 318). Segundo a definição de Lapoujade, “a codificação consiste em distribuir os direitos e as potências sociais. Ela determina o que é permitido, proibido, que alianças devem ser favorecidas, quais são as regras de circulação dos bens e das pessoas” (2015, p. 161). Formalmente, a codificação produz os códigos sociais que definem quais fluxos passam e quais não, em determinado momento e lugar. Por exemplo, um código que aparece em várias sociedades estudadas pela antropologia, há a proibição do caçador comer a própria caça, ocorrendo uma “maldição” ao caçador que o fizer, tornando-o mau caçador, pois estará se colocando para fora do mundo social — o mundo dos códigos — ao negar-se ao processo social das prestações recíprocas. Essa proibição, também, mantém a coesão do grupo, pois o caçador que intentasse se separar dele e viver sozinho ou apenas com sua família iria morrer de fome (Clastres, 2020, p. 30; p. 214-5; 2013, p. 131; Kopenawa; Albert, 2015, p. 95; p. 617, n. 14). Esse é um exemplo de código que mantém um grupo unido e a sua quebra incorreria em um processo de descodificação social, podendo colocar os caçadores (com ou sem suas unidades familiares imediatas) em uma deriva independente e autárquica. Assim, a própria definição do que é um código é estritamente relacionada à problemática econômica, seja em sua produção, distribuição

ou consumo, pois um código sempre incide sobre um fluxo que poderia ser tornado fator econômico independente (descodificado), mas que é remetido a fatores sociais, morais, religiosos etc.: “um código nunca é pois econômico, mas o econômico deve ser rigorosamente codificado” (Furtos; Roussillon, 1976, p. 41).

A sobrecodificação, por sua vez, é o modo que o Estado (ou Império), enquanto máquina despótica bárbara, utiliza para se sobrepor aos códigos da máquina primitiva. Do ponto de vista conceitual, não há diferença essencial entre codificação e sobrecodificação, a diferença sendo unicamente que a sobrecodificação é uma codificação que se dá, justamente, *sobre* a codificação primeira, sendo uma espécie de codificação de segundo nível: “A sobrecodificação é um regime de inscrição dupla: ela deixa subsistir os antigos códigos (primeira inscrição) mas sobre põe a eles um novo código (segunda inscrição) que os subordina a uma unidade transcendente destacada, a figura do déspota ou de seu deus” (Lapoujade, 2015, p. 165). Como Guattari exemplifica, “as sociedades agrárias primitivas funcionam segundo seu próprio sistema de codificação territorializado e são sobrecodificadas por uma estrutura imperial, relativamente desterritorializada, que lhes impõe sua hegemonia militar, religiosa, fiscal etc.” (1986, p. 318). Na passagem da máquina primitiva para a máquina imperial a sobrecodificação despótica se coloca *sobre* a codificação primitiva, fazendo com que os códigos primitivos se mantenham, mas já sejam remetidos a essa instância transcendente de poder e comando, que faz, por exemplo, que os rituais indígenas remetam ao Deus-déspota imperial como sobrecódigo. “O conceito de ‘sobrecodificação’ forjado por Deleuze e Guattari compreende precisamente esse desdobramento da inscrição e essa subordinação de um conjunto de códigos sociais a um sistema que os retoma, os transpõe e os traduz a um novo plano, e os faz convergir para um princípio de unificação do qual eles parecem emanar como de uma fonte transcendente” (Sibertin-Blanc, 2022, p. 98). Assim, a sobrecodificação pode pegar diferentes códigos locais, diferentes divindades de diferentes povos, por exemplo, e remetê-los a um mesmo código transcendente, sobrecódigo, enquanto Deus único de que o poder do imperador deriva ou que com ele se confunde.

Conceitualmente, pode-se falar em codificação para se referir ao modelo despótico, pois a sobrecodificação não deixa de ser codificação, de depender de códigos (ao contrário da máquina capitalista, que deles se livra). Assim, seja na máquina primitiva, em que o corpo pleno é a Terra, seja na máquina bárbara, em que o corpo pleno é o déspota, há uma estreita relação entre regime de (sobre)codificação e corpo pleno enquanto instância de antiprodução que se constitui de modo separado da instância dita econômica: “só há código quando um corpo pleno como instância de antiprodução se assenta *sobre* a economia de que se apropria” (Deleuze; Guattari, 2010, p. 329. Grifo nosso). Portanto, as máquinas sociais pré-capitalistas (territorial primitiva e despótica bárbara) possuem (sobre)códigos que definem de maneira extra-econômica (religiosa, política, social, moral) o destino dos fluxos “econômicos” — dos bens, pessoas, produção, atividades, trabalho, sexo, fluídos e órgãos corporais, alimentação etc. —, sendo o código correlato dos aparelhos de antiprodução que se apropriam dos fluxos de produção, como a terra e o déspota.

Debate antropológico: contribuições marxistas

Uma contribuição importante na maquinaria conceitual de Deleuze & Guattari vem da antropologia marxista, mais precisamente a de recorte althusseriano, que se desenvolveu na esteira dos trabalhos fundadores de Althusser e seu grupo em 1965 (*Por Marx* e *Ler O Capital*). Janvier (2012), inclusive, comenta que a necessidade, sentida por Deleuze e Guattari, de confrontar a antropologia estrutural de Lévi-Strauss se deve a uma transformação à época recente no campo antropológico, que é a onda de antropologia marxista inspirada pelos textos de Althusser, que atravessa a concepção de parentesco lévi-straussiano e a transforma, fazendo com

que o confronto com Lévi-Strauss deva ser pensado por esse acontecimento. A principal contribuição althusseriana (Althusser, 2015) nesse debate, utilizado de maneira excepcional por Emmanuel Terray (1979; originalmente de 1969), é a distinção entre o que seria uma instância *determinante*, que, para esses autores, é sempre a economia, e uma instância *dominante*, que pode ser política, ideológica, religiosa, no caso das formações sociais pré-capitalistas, ou pode ser também econômica, caso que se reserva unicamente ao capitalismo.

Segundo Sibertin-Blanc, o plano de fundo da tipologia das máquinas sociais de Deleuze & Guattari é a concepção althusseriana *topológica*

do todo social em termos de ‘estrutura complexa com dominante’. Contra a identificação simples da determinação em última instância à instância econômica — e contra a interpretação de que esta identificação favorece no marxismo um devir das sociedades mecanicamente causado pelo desenvolvimento de sua estrutura econômica -, essa concepção forjada por Louis Althusser visa a dar ênfase à maneira pela qual as relações de produção podem determinar, como é o caso das formações sociais não capitalistas, que uma instância *não econômica* ‘[ocupe] o lugar de uma determinação em última instância’, ou que seja ‘dominante’ na estrutura social considerada (2022, p. 43-4).

Uma das bases dessa hipótese de dar a devida importância às instâncias não econômicas no caso de sociedades não capitalistas ao mesmo tempo em que mantém a importância determinante do econômico está no próprio texto de Marx quando este afirma que “a Idade Média não podia viver do catolicismo, assim como o mundo antigo não podia viver da política. Ao contrário, é o modo como eles produziam sua vida que explica por que lá era a política, aqui o catolicismo que desempenhava o papel principal” (2013, p. 157, n. 33). Assim, a “economia”, que é a base determinante da estrutura social, deve ser entendida em sentido bastante amplo, para além de qualquer economicismo, como a produção e a reprodução materiais e sociais — como as “*artes da subsistência*”, para usar a expressão que Marx e Engels admiram em Morgan (Terray, 1979, p. 58). Desse modo, as diferentes esferas ou instâncias sociais “têm seu conteúdo e suas leis de estrutura próprias”, “mas são subordinadas à arte de subsistência” no sentido em que têm de “respeitar” determinadas “leis de compatibilidade/incompatibilidade” e porque “as formas que se realizam” nas diferentes esferas “têm como função resolver os problemas colocados na esfera da subsistência. Em outras palavras, cada esfera com seus conteúdos e suas leis de estrutura específicos constitui um conjunto de instrumentos de que a sociedade dispõe para assegurar, face às dificuldades que lhe opõe seu meio, a continuidade de sua existência como sociedade” (Terray, 1979, p. 62). Ou seja, a “economia”, entendida enquanto a esfera material da produção e da reprodução através das “artes de subsistência”, *determina* um problema específico a ser o *problema dominante*, e a instância que responde a esse problema será a instância dominante (cf. Deleuze, 2006, p. 265) — “A esfera determinante assinala limites, cria possibilidades, exclui as outras; ela decide, por outro lado, da identidade da esfera dominante, que comanda por sua vez, o conjunto da organização social” (Terray, 1979, p. 68). Vejamos como isso funciona na “sociedade primitiva”.

Segundo Terray (1979, p. 64), na sociedade primitiva, “o homem que é o bem mais precioso; ele é em particular a única fonte de energia disponível”, e isso determina o *problema dominante*, qual seja, o da reprodução social e humana, que atravessa a reprodução biológica da espécie. A solução, portanto, nessas sociedades, se dá na esfera das relações de parentesco. O próprio Althusser aponta nessa direção em texto sobre Lévi-Strauss:

Quando Lévi-Strauss analisa a estrutura, as estruturas das relações de parentesco, o que ele não diz é que se as relações de parentesco desenvolvem nas sociedades primitivas um papel tão importante é porque elas fazem de fato o papel de relações de produção, relações

de produção que são compreensíveis em função dos modos de produção dos quais são as relações de produção (e da combinação desses modos de produção) (2005, p. 201).

Aqui podemos dizer que um postulado “troquista” impede Lévi-Strauss de captar a materialidade da produção, pois ele concebe as relações de parentesco como sendo elas mesmas a atividade social, visto que efetuam a troca que torna possível a socialidade (Deleuze & Guattari sempre criticaram a pretensão de fundamentar o *socius* na troca). Lévi-Strauss, como coloca Janvier (2012, p. v), considera efetivamente as relações de parentesco como tendo um papel econômico, mas esse papel econômico é pensado no registro das trocas. Entretanto, é a troca mesma que tem que ser explicada, e ela só se explica passando ao domínio das relações de parentesco *enquanto relações de produção*. Assim, para os marxistas, “a organização das trocas de mulheres – casamentos – nada mais é do que o controle da produção dos produtores e a distribuição dessa produção e, portanto, a distribuição das forças produtivas, essenciais para o processo de produção na economia primitiva” (Janvier, 2012, p. viii). Deleuze & Guattari concordam com essa crítica à antropologia estrutural ao dizerem que “os marxistas têm razão ao lembrar que, se o parentesco é dominante na sociedade primitiva, ele o é por ser determinado a isso pelos fatores econômicos e políticos” (2010, p. 196).

O que difere essencialmente as sociedades primitivas é que nelas a instância determinante e a instância dominante *não são as mesmas*, enquanto no capitalismo a esfera econômica é tanto determinante quanto dominante: “As sociedades primitivas são, de fato, *determinadas* pela infraestrutura econômica, na medida em que a organização das relações sociais é explicada pelas relações de produção e pela distribuição dos diferentes fatores de produção (recursos e força de trabalho). No entanto, eles não são dominados pela instância econômica do mesmo modo como o modo de produção capitalista” (Janvier, 2012, p. ii. Grifo no original). Na verdade, essa diferença vale para todas as sociedades pré-capitalistas. Fundamental a ser retido dessa discussão é que a distinção entre determinante e dominante nos joga luz sobre a própria distinção entre as máquinas sociais que operam por *codificação* (pré-capitalistas) e a máquina capitalista, que opera por *descodificação*. Há código (primitivo) ou sobrecódigo (despótico) quando é uma instância não econômica que é dominante: “*um código nunca é econômico, e não pode sê-lo*: ele exprime, ao contrário, o movimento objetivo aparente por meio do qual as forças econômicas ou as conexões produtivas são atribuídas, como se delas emanassem, a uma instância extraeconômica que serve de suporte e de agente de inscrição” (Deleuze; Guattari, 2010, p. 328. Grifo nosso). Já vimos como isso funciona no caso primitivo, em que o “parentesco” (o sistema político de dívida-aliança) é colocado como dominante. Ou seja, há ali codificação social extraeconômica da distribuição econômica das relações de produção e das forças produtivas. Entretanto, isto não vale apenas para o caso primitivo: como Deleuze & Guattari destacam:

É o que Althusser e Balibar mostram tão bem: como relações políticas e jurídicas são *determinadas a serem dominantes*, no caso da feudalidade, por exemplo, porque o sobretrabalho como forma de mais-valor constitui um fluxo qualitativa e temporalmente distinto do fluxo de trabalho, devendo, portanto, entrar num composto também qualitativo que implica fatores não econômicos (2010, p. 328-9. Grifo no original).

Já no capitalismo, quando é a mesma instância, a econômica, que é determinante e dominante, há a descodificação generalizada, justamente porque *não pode haver código econômico*. Isso está intimamente ligado ao poder que o dinheiro ganha no capitalismo, pois ele é o que melhor exprime

a descodificação, o que melhor mobiliza fluxos descodificados³. Voltaremos a esse papel do dinheiro ao discutir o chamado mais-valor de fluxo.

Mais-valor de código

Já foi salientado o quanto a diferença fundamental entre as máquinas sociais pré-capitalistas e a capitalista se dá por as primeiras funcionarem por um regime de códigos e sobrecódigos e a segunda por um regime de descodificação generalizada, passando sem códigos. Os códigos são definidos por uma instância dominante que é extraeconômica que se coloca sobre os fluxos econômicos, enquanto a descodificação é quando a economia domina o processo de ponta a ponta. Essa diferença resulta numa distinção entre dois tipos de mais-valor, que Deleuze & Guattari chamam de *mais-valor de código*, pré-capitalista, e *mais-valor de fluxo*, capitalista. Os autores insistem que o mais-valor não é uma especificidade capitalista:

O fenômeno geral do mais-valor não começa com o capitalismo; é de fato uma engrenagem de toda formação social. Porém é necessário dizer que nas formações sociais não capitalistas o mais-valor é um mais-valor de código. Por exemplo, há um mais-valor feudal e um mais-valor despótico. Nas formações não capitalistas há mais-valor na medida em que há sobretrabalho, só se trata de um mais-valor de código (Deleuze, 2021, p. 106-7).

O mais-valor de código se dá, justamente, na relação do fluxo econômico com essa instância extraeconômica que o domina, determinando a direção do valor socialmente estabelecido (em cada tipo de máquina de acordo com diferentes engrenagens). O mais-valor, o excedente criado, é criado pela relação com o dominante extraeconômico, que simultaneamente define para onde vai o valor excedente a ser consumado: o prestígio nas relações de dívida primitivas, o tributo na formação despótica, a corveia no feudalismo, são todos exemplos de mais-valor de código. Como os autores colocam, nesses casos, o desejo enquanto signo econômico que corta e faz escorrer os fluxos é “duplicado por um signo de potência necessariamente extraeconômica que, no entanto, tem suas causas e efeitos na economia”, como o signo *político* de aliança em sua relação com a dívida econômica entre credor e devedor (Deleuze; Guattari, 2010, p. 329). Deleuze & Guattari salientam que no mais-valor de código o essencial é que há uma relação entre fluxos *qualitativamente diferentes*: por exemplo, o prestígio e os bens trocados, a produção e o tributo politicamente imposto. A relação de código é extraeconômica e, enquanto tal, opera “os acoplamentos entre fluxos qualificados” (2010, p. 329).

O primeiro exemplo de mais-valor de código que os autores nos dão é o do famoso caso da “vespa e da orquídea”, vindo da etologia, que tanto os fascina. Nesse exemplo, comentado em diversos lugares por Deleuze & Guattari, há uma espécie de relação sexual entre uma determinada espécie de vespa e uma determinada espécie de orquídea. Em suma, a orquídea “imita” o dorso e o órgão sexual da vespa, tem um formato como o da vespa, que faz com que a vespa em questão transe com a orquídea e, após esse ato sexual, fique toda polinizada e, finalmente, ao chegar na próxima orquídea, reproduz aquela através de seu ato sexual. Deleuze chama esse processo de “evolução a-paralela” (Deleuze; Parnet, 1998, p. 10-1; 15). Em um primeiro momento é difícil

³ A diferença entre determinação e dominação e seu uso para diferenciar o capitalismo do que é pré-capitalista podem ser aproximados da distinção feita por Polanyi (2012) entre sociedades em que a economia é enraizada em outras instâncias (religiosas, políticas, sociais etc.) — que são as pré-capitalistas —, e a sociedade em que a economia é desenraizada dessas instâncias, sendo elas, pelo contrário, enraizadas na economia (o capitalismo). A comentadora Michele Cangiani (2012, p. 18), inclusive, baseada em antropólogos marxistas, utiliza os termos “determinante” e “dominante” para explicar a diferença que o conceito polanyiano de (des)enraizamento esclarece. No mesmo sentido, em linhas gerais, podemos dizer que o enraizamento se aproxima da codificação da mesma forma que o desenraizamento se aproxima da descodificação.

entender como esse conceito se aplica ao caso do mais-valor de código das sociedades primitivas ou despóticas. Esse exemplo da vespa e da orquídea, entretanto, parece ser o caso paradigmático do conceito de mais-valor de código, como pensado por Guattari, que só em um segundo momento encontra a sua aplicação social⁴. Guattari explica, sobre o caso da vespa e da orquídea:

Não se ganharia nada, nessas condições, em reduzir uma simbiose como a da vespa e da orquídea a um simples ‘engate’ entre dois mundos heterogêneos. Este encontro é produtor do que eu chamei, aliás, um ‘mais-valor de código’, isto é, de um *resultado que excede à simples totalização das codificações presentes* (a finalidade sexual da orquídea, a finalidade nutricional da vespa) (Guattari, 1988, p. 117. Grifo nosso).

Algo essencial do conceito marxiano de mais-valor é que há um excesso, um “*surplus*”, no final do processo. O dinheiro que engendra a si mesmo, a descoberta marxiana do D-M-D”, não é o mesmo no começo e no fim. Guattari intenta salientar o mesmo aspecto: no mais-valor de código também há fenômeno de produção de excedente, de *surplus*, que não é a simples soma do código da vespa e do código da orquídea, ou do fluxo de bens dados e recebidos: o prestígio é um excedente, um *surplus*, um mais-valor. No mais-valor de código o fluxo mais desterritorializado extrai o *surplus* do fluxo menos desterritorializado. Deleuze & Guattari (2011, p. 26) salientam que no mais-valor de código há a reterritorialização de um dos termos e a desterritorialização do outro: a orquídea se desterritorializa na vespa, “extrai” o *surplus* que é a imagem da vespa que ela esculpe em si mesmo — “Cada cadeia [de signos] captura fragmentos de outras cadeias das quais extrai um mais-valor, como o código da orquídea ‘extrai’ a figura de uma vespa: fenômeno de mais-valor de código” (2010, p. 59).

Vejamos melhor como isso funciona no caso primitivo. Em primeiro lugar, “as relações credor/devedor se fundam em razões extraeconômicas” (Lapoujade, 2015, p. 173), em relações de aliança. É essa relação entre um fluxo econômico e um fluxo codificado politicamente que os atos de dar, receber e retribuir (Mauss, 2013) (os blocos de dívida finita e circulante, na linguagem de *O anti-Édipo*) são postos a funcionar, fazendo com que o fluxo de prestígio enquanto *surplus* seja depositado em algum dos polos, formando um estoque, até que circule novamente. Não há, no mais-valor de código primitivo, simples relação econômica entre bem dado e bem recebido, entre dívida e crédito, casos em que a relação se anularia (*troca*), mas há um fator sempre excedente, que excede o econômico em sua pretensão de equivalência descodificada. Esse processo produz, sempre, uma heterogeneidade e um desequilíbrios perpétuos. Como eles colocam,

O mais-valor de código é a forma primitiva do mais-valor, tal como ela corresponde à célebre fórmula de Mauss: o espírito da coisa dada, ou a força das coisas, faz com que os dons devam ser retribuídos de maneira usurária, porque estes são signos territoriais de desejo e de poder [*puissance*], princípios de abundância e de frutificação dos bens. Longe de ser uma consequência patológica, o desequilíbrio é funcional e principal (2010, p. 200).

No sistema primitivo há uma abertura inicial, de direito, fundada na heterogeneidade dos elementos que compõem as prestações e deslocam o *surplus*. “A mola de tal economia consiste, ao contrário, num verdadeiro *mais-valor de código*: cada desligamento de cadeia produz, de um lado ou de outro nos fluxos de produção, fenômenos de excesso e de carência, de falta e de acumulação, que são compensados por elementos não cambiáveis [*non échangeables*] de tipo prestígio adquirido ou consumo distribuído” (2010, p. 199-200. Grifo no original). Em aula Deleuze esclarece bastante esse ponto:

⁴ É válido mencionar que em carta de Deleuze a Guattari do final de 1969, durante a escrita do terceiro capítulo de *O anti-Édipo*, o sobre as máquinas sociais, ele coloca: “a noção de mais-valor de código é bela e, além do mais, verdadeira, mas ela permanece obscura para mim” (Deleuze, 2018, p. 47).

no mercado primitivo [...] sempre há desequilíbrio, pois não há forma de troca, não há forma de equivalência. Há um desequilíbrio fundamental ao nível de cada fluxo qualificado de tal ou qual maneira na relação de troca. Isto quer dizer que não há troca, mas que há um sistema de dívida afetada fundamentalmente por um desequilíbrio funcional. Este desequilíbrio funcional ao nível de cada combinação finita, que faz intervir todos os aspectos da codificação e todos os diversos fluxos qualificados correspondentes, está compensado pelos elementos heterogêneos tomados a outro fluxo. Por exemplo, o desequilíbrio entre o ato de dar e de receber objetos de consumo se encontra funcionalmente desequilibrado. O desequilíbrio é fundamental e constante, isto não funciona sem ser desequilibrado [...] por exemplo, o desequilíbrio entre aquele que distribui objetos de consumo e aquele que os recebe vai estar compensado por uma extração sobre outro fluxo, o de prestígio (2021, p. 132).

Nesse sentido, é fundamental atentar que na economia primitiva há efetivamente mais-valor, que circula junto com os blocos de dívida, mas ele não tende à acumulação contínua em um polo, no do credor infinito, formando um estoque permanente, como nos casos despótico e capitalista.

Agora vejamos como funciona o mais-valor de código no caso despótico e feudal, bastante próximos. Litaker afirma que Deleuze & Guattari utilizam geralmente a noção de “conjunção” para falar de uma “relação entre a produção de um resíduo, excesso ou excedente, por um lado, e sua destruição, apropriação, conversão ou consumo, por outro” (Litaker, 2014, p. 44). O caso do mais-valor despótico ou feudal é justamente o caso de uma “conjunção”, pois o tributo ou a corveia são o que liga a produção do excedente com a sua apropriação pelo soberano, relação que define tanto o servo quanto o senhor: “um exemplo simples: enquanto o servo deriva sua identidade do excesso que produz para o Senhor, o Senhor deriva sua identidade do excesso que consome fornecido pelo servo” (Litaker, 2014, p. 44, n. 85). Ao menos em aparência, desse modo, o mais-valor de código em sua forma despótica é de entendimento mais direto do que o caso primitivo.

Holland destaca que “ainda que seja pago em dinheiro, o tributo despótico permanece um *mais-valor de código*”, e acrescenta um importante parêntese: “essa é a principal razão por que, mesmo hoje, impostos – a forma moderna do tributo – inspiram revolta como uma palpável instância de opressão política, enquanto os lucros não” (1999, p. 36. Grifo no original). O caso dos lucros é, justamente, o caso do mais-valor de fluxo, e, enquanto no mais-valor de código há fluxos qualitativamente distintos passíveis de serem discernidos, no mais valor de fluxo, é impossível distinguir o que é trabalho e o que é sobretrabalho, o que é “valor” e o que é “mais-valor”. No caso do tributo despótico ou da corveia feudal, que são pagos em espécie que excede as necessidades de reprodução da comunidade/família local, ou inclusive em sobretrabalho temporalmente distinto nas terras do rei, o fluxo de extração do excedente é externo ao mecanismo econômico e à produção, é discernível e, portanto, tende a causar mais revolta do que a extração do mais-valor na forma do lucro capitalista. Marx, na verdade, já atentava a essa diferença teorizada por Deleuze & Guattari: “A corveia é medida pelo tempo tanto quanto o é o trabalho que produz mercadorias, mas cada servo sabe que o que ele despende a serviço de seu senhor é uma quantidade determinada de sua força pessoal de trabalho” (2013, p. 152). Ao que acrescentamos com Balibar: “a não-coincidência dos dois processos de trabalho e sobretrabalho impõe a intervenção de ‘razões extra-econômicas’ para que o trabalho seja efetivamente realizado” (1980, p. 177). São essas “razões extra-econômicas” que despertam o sentimento de revolta e injustiça, seja na corveia feudal, seja no tributo despótico, seja no imposto moderno, como insistem os libertarianos e anarco-capitalistas, que, por outro lado, não criticam de modo algum a instituição do lucro.

Mais-valor de fluxo e mais-valor maquínico

Para entender a teoria deleuze-guattariana do mais-valor capitalista (de fluxo e maquínico) é necessário passar antes pela teoria dos dois dinheiros proposta em *O anti-Édipo*. Em suma, Deleuze & Guattari dizem que não existe apenas um dinheiro na máquina capitalista, mas efetivamente dois: há uma dualidade fundamental do dinheiro, uma diferença de natureza. Em primeiro lugar, há o dinheiro que utilizamos todos os dias em nossas trocas mercantis, que utilizamos quando vamos ao mercado e é o dinheiro que entra em nosso bolso ou nossa conta bancária quando recebemos um salário. Deleuze & Guattari chamam esse dinheiro de fluxo de meio de pagamento, associado ao poder de compra, ao consumo e à troca. É o dinheiro-mercadoria. Deleuze & Guattari dizem, ainda, que esse dinheiro é *impotente*, pois o seu pretendo “poder” de compra se anula, se apaga, na conversão entre dinheiro-mercadoria e mercadoria. O dinheiro “fluxo de meio de pagamento”, então, é o dinheiro próprio ao regime das trocas bilaterais, no mercado, em que se troca dinheiro e mercadorias, em que o dinheiro é o equivalente geral tornado mercadoria universal, meio de troca. Há, entretanto, um dinheiro mais fundamental. Em baixo, ou atrás, desse dinheiro de pagamento, há o que Deleuze & Guattari chamam de *fluxo mutante de financiamento*: esse é o dinheiro *criado* pelos bancos quando estes emitem dinheiro, emitem um crédito. É um dinheiro criado *ex nihilo* e fiduciário, mantido pela confiança e pelo desejo depositado nele e no sistema monetário. Esse dinheiro de financiamento não tem nada a ver com o regime troquista que preside ao outro dinheiro: enquanto aquele era impotente, o dinheiro de financiamento é dito potente, pois tem o poder de definir o campo dos possíveis, de definir o futuro ao mobilizar trabalho e recursos alheios. Essa teoria da dualidade dos dinheiros, então, é para Deleuze & Guattari um suplemento monetário à teoria do mais-valor marxiana, pois o mais-valor se dá não na diferença aritmética entre o dinheiro que o trabalhador recebe como salário e o que será indicado no lucro da empresa, mas na diferença, mais fundamental, entre o dinheiro meio de pagamento (impotente) do trabalhador e o dinheiro de financiamento (potente) criado pelo banco. O banco financia o capitalista que emprega o trabalhador que produz e recebe salário: há aqui uma passagem do dinheiro de financiamento para o dinheiro de pagamento. O fluxo de financiamento, desterritorializado, é reterritorializado no poder de compra dos trabalhadores, que se converte em bens de consumo. Há uma mutação de um dinheiro no outro. O fluxo de financiamento repete ao poder do capital, enquanto o fluxo de meio de pagamento remete à impotência dos trabalhadores. É nessa dualidade fundamental do dinheiro que mora a diferença do mais-valor capitalista em relação ao mais-valor pré-capitalista, de código, pois enquanto no mais-valor de código há diferença qualitativa entre os fluxos, no mais-valor qualitativo há relação diferencial entre fluxos de potência diferentes: meio de financiamento/meio de pagamento, capital/trabalho. Vejamos.

O mais-valor capitalista, de fluxo, é um conceito complexo, com diferentes componentes. Ele se opõe ao mais-valor de código das sociedades pré-capitalistas, e engloba o mais-valor humano, o mais valor maquínico e o “mais-valor financeiro”. Todos os mais-valores capitalistas se constituem por uma relação diferencial:

Eu diria que a relação diferencial fluxo de capital/fluxo de trabalho é geradora de um mais-valor que teria que chamar humano, posto que se produz a partir do trabalho humano; a relação diferencial fluxo de financiamento/fluxo de rendas é produtora de um mais-valor que teria de chamar financeiro; e finalmente, a terceira relação fluxo de mercado/fluxo de inovação é geradora de um mais-valor propriamente maquínico. Estas são as três formas do mais-valor de fluxo no sistema capitalista (Deleuze, 2021, p. 108).

Deleuze, em aula, opera uma tripla partição do mais-valor de fluxo, entre o humano (capital x trabalho), o maquínico (mercado x inovação científico-tecnológica) e o financeiro (dinheiro de financiamento x de pagamento). Entretanto, em *O anti-Édipo*, os autores não chegam a falar explicitamente em “mais-valor financeiro”, afirmando que o mais-valor de fluxo, capitalista, engloba apenas o mais-valor humano e o maquínico. Ferreyra (2019) afirma que é fundamental *separar* os três tipos de mais-valor (que Deleuze fala em aula), e afirma que contemporaneamente o mais-valor financeiro obteria dominância, e o mais-valor humano desapareceria:

o valor é produto de uma *relação social*, um modo específico de produção. Deleuze e Guattari não fazem mais que extremar as consequências desta premissa marxista, e consideram —como vimos— que *mesmo dentro do capitalismo* o trabalho humano não é parte necessária da relação de valorização, mas que pode surgir de dois fluxos sem resíduo antropológico algum. O dinheiro, em sua duplicidade, ocupa o lugar do *valor* como fundamento das relações sociais efetivas (2019, p. 93. Grifo no original).

Ao mesmo tempo em que entendemos como justa a interpretação de Ferreyra, acreditamos ser mais frutífero um entendimento diferente das três formas de mais-valor, que as integraria ao em vez de separá-las. O “mais-valor financeiro”, inclusive, seria o meio de integração do humano e do maquínico em um mais-valor de fluxo (o fato de em *O anti-Édipo* não constar um “mais-valor financeiro”, explicitamente, nos dá indício de que a relação diferencial entre os fluxos de dinheiro é vinculada às outras formas, antes do que independente). Em *O anti-Édipo* consta a seguinte passagem sobre o mais-valor de fluxo:

um mais-valor determinado como mais-valor de fluxo, cuja extorsão não ocorre por simples diferença aritmética entre duas quantidades homogêneas e de mesmo código, mas precisamente por relações diferenciais entre grandezas heterogêneas que não são de mesma potência: fluxo de capital e fluxo de trabalho como mais-valor humano na essência industrial do capitalismo, *fluxo de financiamento e fluxo de pagamento ou de rendas na inscrição monetária do capitalismo*, fluxo de mercado e fluxo de inovação como mais-valor maquínico no funcionamento comercial e bancário do capitalismo (Deleuze; Guattari, 2010, p. 494. Grifo nosso).

O que aparece como “mais-valor financeiro” nas aulas, aqui aparece como a “inscrição monetária do capitalismo”, forma que acreditamos ser mais precisa em que, justamente, indica que a relação diferencial monetária é a inscrição da produção dos dois (outros) mais-valores.

A tese do mais-valor maquínico entra em tensão com qualquer tendência substancialista ou antropológica da tese do valor-trabalho ricardiana ou marxista (apenas retoricamente marxiana) e com a proposição de que todo o valor provém do trabalho. Como insiste Ferreyra, o valor é fruto antes de uma relação diferencial, daí os três tipos de mais-valor. Sobretudo com o avanço do capitalismo, a tese substancialista do valor-trabalho perde cada vez mais relevância. Assim, o “axioma capitalista original” foi a conjunção reterritorializante do capital e do trabalho livre, mas “Posteriormente, o desenvolvimento contínuo do capitalismo axiomatizou muitos outros recursos-fluxos [...] e os integrou ao processo de produção” (Holland, 1999, p. 19-20). Esses outros elementos, que cairão sob o conceito de “maquínico” serão coisas que a palavra “maquínico” nos leva intuitivamente, como o maquinário, a ciência, a tecnologia, a logística, mas também coisas que caem sob o maquínico como o conceito de um modo de relação produtiva ontológica, como o conhecimento, os afetos, os gostos, as habilidades etc. Assim, longe de “mais-valor maquínico” significar estritamente um valor produzido por máquinas, ele significa, sobretudo, um valor que é produzido em dependência e envolto em um sistema maquínico generalizado, de conexões de máquina, máquinas técnicas, máquinas desejantes e máquinas

sociais, no qual a tecnociência, o conhecimento e as máquinas técnicas possuem de fato um papel decisivo, mas não exclusivo⁵:

Todo o ‘mistério’ do capitalismo se deve ao fato de ele conseguir articular [...] dentro de um mesmo sistema geral de inscrição e de produção de equivalência, entidades à primeira vista radicalmente heterogêneas: *bens* materiais e econômicos, *atividades* humanas individuais e coletivas e *processos* técnicos, industriais e científicos. E a chave desse mistério está no fato de que ele não se contenta em aferir, comparar, ordenar, informatizar esses campos múltiplos, pois, no momento dessas diversas operações, ele extrai de cada um desses campos um único e mesmo *mais-valor maquínico ou valor de exploração maquínica* (Guattari; Alliez, 2022, p. 166-7. Grifo no original).

Assim, o mais-valor humano, aquele em que o trabalho humano produz valor estritamente, é articulado ao mais-valor maquínico, aquele em que o valor é produzido em um regime de produção em consonância com toda a dimensão do maquínico, e o trabalho humano é só uma parte: “Hoje, quem trabalha não é um homem, não é um operário, não é um artesão, mas uma função do homem, é um órgão, um agenciamento que se produziu; serve-se de uma parte do homem como se serve de um computador e, no limite, o trabalho humano está engatado em processos maquínicos integrais” (Guattari em Guattari; Berardi; Bertetto, 2022, p. 46). Assim, o trabalho das máquinas substitui o trabalho humano, não no sentido de que não há mais relevância ao trabalho humano, mas no sentido em que o trabalho “humano” se torna maquínico, a produção de mais-valor se torna maquínica: “A originalidade do capitalismo está [...] no fato de que, nele, a máquina social tem por peças as máquinas técnicas como capital constante enganchado no corpo pleno do *socius*, e não mais os homens, devindos adjacentes às máquinas técnicas” (2010, p. 333). Assim, como atenta Thoburn, na medida em que o trabalho é entendido como “a axiomatizada reterritorialização da prática humana imanente à missão capitalista de produção pela produção, a extensão da *servidão maquínica* é simultaneamente uma extensão do *trabalho*” (Thoburn, 2003, p. 169, n. 62). O trabalho maquínico nos coloca no registro da servidão maquínica.

Há duas fontes principais da teoria do mais-valor maquínico: a recepção “quente”, à época, do “Fragmento sobre as máquinas” marxiano (nos *Grundrisse* (2011)), em que Marx dá centralidade ao conhecimento e à ciência na produção, constituindo o que ele chama de *General Intellect*; e um texto obscuro de Maurice Clavel (1970). Os conceitos de mais-valor humano e mais-valor maquínico, inclusive, advêm de Clavel (na verdade, Clavel fala de “mais valor das máquinas” (1970, p. 325)). Os autores falam de um problema

recentemente reposto por Maurice Clavel, numa série de questões decisivas voluntariamente incompetentes. Vale dizer, questões dirigidas aos economistas marxistas por alguém que não compreende muito bem como se pode manter o mais-valor humano na base da produção capitalista, ao mesmo tempo em que se reconhece que as máquinas também ‘trabalham’ ou produzem valor, que elas sempre trabalharam, e que trabalham cada vez mais em relação ao homem, que, assim, deixa de ser parte constitutiva do processo de produção para se tornar adjacente a esse processo (Deleuze; Guattari, 2010, p. 308-9).

Ainda que eles pareçam concordar com as colocações de Clavel sobre o mais-valor maquínico e sobre a produção de valor pelas máquinas, o fato de colocarem as questões indiretamente (questões colocadas “por alguém que...”), como questões de Clavel, indica alguma reticência ou persistência do problema; além disso, as aspas ao dizer que “as máquinas também ‘trabalham’”

⁵ Fujita Hirose (2021, p. 42-3) esquematiza que o mais-valor humano refere ao trabalho manual, enquanto o mais-valor maquínico refere ao trabalho “cerebral”. Acreditamos que não seja possível fazer uma separação tão estrita, já que o trabalho é sempre tanto manual quanto cerebral, mas essa divisão possui valor heurístico enquanto diferença analítica.

indicam hesitação, além da menção à “voluntária incompetência” de quem coloca as questões (seja Clavel ou os próprios autores). Entretanto, e tendo o texto de Clavel em mente, o ataque do autor se dá contra uma teoria do valor-trabalho essencialmente substancialista, herdeira mais de Ricardo do que de Marx, mesmo se proclamando o contrário. A passagem operada por Deleuze & Guattari, entretanto, de “mais-valor das máquinas” para “mais-valor maquínico” é indício de que eles não concordam de todo com Clavel. O autor parece dizer que efetivamente as máquinas “trabalham” e “produzem valor”. Não é o que Deleuze & Guattari estão dizendo, estritamente. No mais-valor maquínico os seres humanos ainda estão presentes na produção, como “adjacentes” ao processo, no conhecimento, na ciência, na tecnologia etc. (e talvez hoje na produção de valor via extração de dados, *likes*, engajamento virtual etc.). Entretanto, não é o seu trabalho, entendido como uma substância onto-antropológica alienada, o que produz esse valor. É antes uma articulação complexa e maquínica de elementos humanos e não-humanos, de humanos e máquinas. Assim, o mais-valor maquínico é uma dimensão essencial do fetiche estrutural capitalista, na medida em que com o desenvolvimento do capitalismo,

a intensificação da mistificação inerente à relação capitalista abrange toda a atividade social, que se apresenta imediatamente como força produtiva do capital. Assim, há uma mudança qualitativa nessa intensificação. A princípio mistificação aplicada à relação entre capital e trabalhador – invertendo a relação de prioridade entre produto e produção – agora se aplica a toda a sociedade, fazendo parecer que toda a sociedade foi produzida pelo capital (Read, 2003, p. 110).

O mais-valor maquínico, entretanto, é só uma das dimensões do mais-valor capitalista, caracterizado como *de fluxo*. Holland também vai na nossa linha interpretativa, que opta por pensar a relação monetária como englobando, no mais-valor de fluxo, o maquínico e o humano:

Deleuze & Guattari chamarão então o mais-valor capitalista um *mais-valor de fluxo*, antes do que de códigos ou sobrecódigos: surge como o diferencial quantitativo entre o fluxo de dinheiro investido em fatores de produção (incluindo a produção de consumo) – mão de obra, materiais, tecnologia (e marketing) – e o retorno do fluxo de dinheiro ao final do ciclo de produção-consumo. Não importa em nada *o que* (qualitativamente) é produzido, apenas que a produção ocorra e o mais-valor seja realizado (Holland, 1999, p. 67. Grifo no original).

Assim, o essencial do mais-valor de fluxo é que ele se dá pela relação diferencial, que, como vimos, se dá entre fluxos desterritorializados de potência diferente na produção pela produção, enquanto no código os fluxos são determinados e qualificados:

Dx e dy nada são independentemente da sua relação, que determina um como pura qualidade do fluxo de trabalho, e o outro como pura qualidade do fluxo de capital. Portanto, o percurso é inverso ao de um código, e exprime a transformação capitalista do mais-valor de código em mais-valor de fluxo. Donde a alteração fundamental no regime de potência. Porque, se um dos fluxos se acha subordinado e sujeitado ao outro, é precisamente porque eles não estão elevados à mesma potência (x e y^2 , por exemplo) e porque a relação se estabelece entre uma potência e uma grandeza dada (2010, p. 330-1).

A diferença do mais-valor de fluxo em relação ao mais-valor de código é que, enquanto relação diferencial, ela é imanente à relação, e os termos não a preexistem, sendo impossível demarcar, como no código, fluxos qualificados como tais. Assim, o mais-valor capitalista é essencialmente imensurável, sobretudo no caso do mais-valor maquínico, que em verdade talvez sempre tenha sido o caso do capital, o mais-valor humano sendo sempre desde já parte do maquínico. Assim, pelo mesmo motivo de ele ser imensurável, o mais-valor de fluxo não tem uma

fonte de comando localizável e determinável (um código), sendo estritamente econômico: “é evidente que já não há necessidade de um código para assegurar o sobretrabalho quando este se acha confundido qualitativamente e temporalmente com o próprio trabalho numa só e mesma grandeza simples (condição do mais-valor de fluxo)” (2010, p. 331). O mais-valor de fluxo é a forma do mais-valor quando há descodificação generalizada, é a forma do poder capitalista que não aparece como poder, como coloca Holland:

Como em outros modos de re/produção, a extorsão do excedente sob o capitalismo ainda reproduz as relações de poder desiguais expressas e impostas pela dívida infinita, mas a força ou fonte da extorsão parece ter se tornado estranhamente impessoal: o excedente em sua forma de valor apresenta a si mesmo como sub-repticiamente econômico e anônimo, em vez de abertamente político e pessoal ou interpessoal (2014, p. 107).

Por fim, é válido notar que, ao que parece, o conceito de mais-valor de fluxo, em sua definição, se refere justamente àquilo que Marx chama de “mais-valor”, fenômeno essencialmente capitalista. Entretanto, Deleuze & Guattari o classificam como “de fluxo” para diferenciar em relação ao “de código”, pré-capitalista.

Considerações finais

Os conceitos de mais-valor de código e mais-valor de fluxo são dois eixos fundamentais para o entendimento da natureza das máquinas sociais da história universal da contingência: máquinas pré-capitalistas com mais-valor de código, máquina capitalista com mais-valor de fluxo. A diferença entre esses conceitos marca a diferença qualitativa entre a máquina capitalista e as precedentes, na medida em que o mais-valor de código, como o nome diz, depende de um regime de codificação extraeconômica dos fluxos econômicos, codificação que diz sobre o destino do excedente da produção. O interessante na noção de mais-valor de código, do ponto de vista do estudo das sociedades pré-capitalistas, principalmente a primitiva, está em marcar que nessas sociedades a produção social é excedente, é excessiva. Sempre há excesso do desejo e do social, algo que Deleuze & Guattari aprenderam com Bataille (cf. 2013). O mais-valor de código nomeia o processo em que essa produção social excedente é codificada e direcionada. Ainda que seja diferente o mais-valor de código primitivo e o despótico, eles compartilham a essência: fluxos qualitativos de qualidades diferentes. Já no mais-valor de fluxo, mais-valor propriamente capitalista, mais-valor propriamente dito, em sentido marxista, há uma relação de tipo novo. Vimos a centralidade do papel do dinheiro nesse mais-valor, na medida em que a relação diferencial entre fluxo de financiamento e fluxo de meio de pagamento preside à relação entre capital e trabalho (mais-valor humano) e a entre fluxo de inovação tecnocientífica e mercado (mais-valor maquínico). É esse esquema tripartite o mais-valor de fluxo, e que é elemento central do conceito deleuzo-guattariano de capital-dinheiro entendido como corpo pleno da máquina capitalista. O mais-valor de fluxo, em sua tripla dimensão financeira, humana e maquínica, faz com que toda a produção social e produção desejante que atravessa a máquina social capitalista apareça como emanando do próprio capital, constituindo um fetiche estrutural. O mais-valor de fluxo é, em suma, a forma que o mais-valor toma em uma economia de fluxos descodificados, o que faz com que seja impossível, além de desnecessária, uma instância extraeconômica para codificar o excedente. Por fim, a discussão sobre o mais-valor maquínico, com recurso à obra de Clavel, ajuda a entender em que sentido a teoria do valor-trabalho marxiana é recebida e desenvolvida por Deleuze & Guattari, demonstrando de que modo o mais-valor humano não constitui explicação suficiente das engrenagens do capital sem precisar apelar para a ideia simples de que “as máquinas produzem valor”.

Referências

- ALTHUSSER, Louis. Sobre Lévi-Strauss. *Campos*, 6, 1-2, p. 197-205, 2005.
- ALTHUSSER, Louis. *Por Marx*. Campinas: Editora Unicamp, 2015.
- BALIBAR, Étienne. Sobre os conceitos fundamentais do materialismo histórico. In.: ALTHUSSER, Louis et al. *Ler O Capital*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1980, p. 153-274.
- BATAILLE, Georges. *A parte maldita*; precedida de “A noção de dispêndio”. Tradução de Júlio Castañon Guimarães. 2a ed. rev. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- CANGIANI, Michele. A teoria institucional de Karl Polanyi: a sociedade de mercado e sua economia ‘desenraizada’. In.: POLANYI, Karl. *A subsistência do homem: e ensaios correlatos*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012, p. 11-44.
- CLASTRES, Pierre. *Crônica dos índios Guayaki*: O que sabem os Aché, caçadores nômades do Paraguai. Tradução de Tânia Stolze Lima e Janice Caiafa. 2ª edição. São Paulo: Editora 34, 2020.
- CLAVEL, Maurice. “Appendice: La perequation du taux du profit”. In.: CLAVEL, Maurice. *Qui este aliéné? Critique et métaphysique sociale de l’occident*. Paris: Flammarion Éditeur, 1970.
- DELEUZE, Gilles. *Diferença e repetição*. Tradução: Luiz Orlandi, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2006.
- DELEUZE, Gilles. *Cartas e outros textos*. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- DELEUZE, Gilles. *Derrames: entre el capitalismo y la esquizofrenia*. 2ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Cactus, 2021.
- DELEUZE, Gilles; Félix GUATTARI. *O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia*. Tradução de Luiz Orlandi. São Paulo: Editora 34, 2010.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2* (vol. 1). Trad. Ana Lúcia de Oliveira, Aurélio Guerra Neto e Celia Pinto Costa. 2ª edição. São Paulo: Editora 34, 2011.
- DELEUZE; Gilles; PARNET, Claire. *Diálogos*. Trad. Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Editora Escuta, 1998.
- DUAYER, Mário. Apresentação. In: MARX, K. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. Tradução de Mario de Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 11-24.
- FERREYRA, Julián. Idea y lucha en la fase monetaria del capitalismo según Deleuze y Guattari. *eidos*, n° 30, 2019, p. 72-103.
- FUJITA HIROSE, Jun. *Como imponer um limite absoluto al capitalismo*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2021.
- FURTOS, J.; ROUSSILLON, R. “O anti-Édipo”: Tentativa de exploração. In.: CARRILHO, Manuel Maria (Org.). *Dossier Anti-Édipo: Capitalismo e esquizofrenia*. Lisboa: Assírio & Alvim, 1976, p. 29-53.
- GUATTARI, Félix. *Micropolíticas: Cartografias do desejo*. Organizado por Suely Rolnik. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.
- GUATTARI, Félix. *O inconsciente maquínico: ensaios de esquizo-análise*. Tradução Constança Marcondes César, Lucy Moreira César. Campinas: Papirus, 1988.
- GUATTARI, Félix. ALLIEZ, Éric. Sistemas, estruturas e processos capitalísticos. In.: GUATTARI, Félix. *Os anos de inverno: 1980-1985*. Trad. Felipe Shimabukuro. São Paulo: n-1 edições, 2022, p. 163-83.
- GUATTARI, Félix; BERARDI, Franco Bifo; BERTETTO, Paolo. *Desejo e revolução*. Trad. e org. de Vladimir Moreira Lima. São Paulo: sobinfluencia edições, 2022.
- HOLLAND, Eugene W. *Deleuze and Guattari’s Anti-Oedipus: introduction to schizoanalysis*. London and New York: Routledge, 1999.

- HOLLAND, Eugene W. Deleuze and Guattari and Minor Marxism. In: Habjan J., Whyte J. (eds) *(Mis)readings of Marx in Continental Philosophy*. Palgrave Macmillan, London, 2014, p. 99-116.
- JANVIER, Antoine. From trade reciprocity to alliance debts: *Anti-Oedipus* and political economy in “primitive” societies. [International edition by Cairn, translated from the original] *Actuel Marx*, 2012/2 (No 52), p. 92-107 [p. I-XVI].
- KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. Tradução Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- LAPOUJADE, David. *Deleuze, os movimentos aberrantes*. Tradução: Laymert Garcia dos Santos. São Paulo: n-1 edições, 2015.
- LITAKER, Justin. *Capitalism and social agency*. (Tese de doutorado). Apresentada à Faculty of Purdue University. 2014.
- MARX, Karl. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. Tradução de Mario de Duayer e Nélío Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. *O capital*. Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
- POLANYI, Karl. *A subsistência do homem: e ensaios correlatos*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.
- READ, Jason. *The micro-politics of capital: Marx and the prehistory of the present*. Albany: State University of New York Press, 2003.
- SIBERTIN-BLANC, Guillaume. *Deleuze & Guattari e O anti-Édipo: a produção do desejo*. Trad. Maria Cecília Lessa da Rocha. São Paulo: Editora Filosófica Politeia; Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2022.
- TERRAY, Emmanuel. *O marxismo diante das sociedades “primitivas”: dois estudos*. Trad. Manoel Barros da Motta e Venusia Cardoso Neiva. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- THOBURN, Nicholas. *Deleuze, Marx and Politics*. New York and London: Routledge, 2003.

Autor(a) para correspondência / Corresponding author: Émerson Pirola. emerson.pirola@acad.pucrs.br